

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE DA 201ª EMISSÃO
(IF CRA025008N8; CRA025008N9; CRA025008NA)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 30 de junho de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”) por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRA oportunamente.

2. CONVOCAÇÃO: edital de convocação publicado na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores em 10 de junho de 2026.

3. PRESENÇA: presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRA representando 23,09% (vinte e três inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em circulação, sendo 23,02% (vinte e três inteiros e dois centésimos por cento) via instrução de voto a distância, desta forma, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da assembleia, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. MESA: Presidente: Gabriela Abate de Paula e Silva; Secretário(a): Vinicius Sivieri Paiva.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) A concessão de anuência prévia (*waiver* prévio), em relação ao eventual descumprimento, pela Três Tentos Agroindustrial S.A., na qualidade de devedora das CPR-Fs (“Devedora”), dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 7.2.2, item (xvi) do Termo de Securitização, consistentes na manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA (a) inferior ou igual a 3,0x (três vezes), enquanto estiverem vigentes as Debêntures 3tentos; e (b) inferior ou igual a 3,5x (três vírgula cinco vezes), após a quitação das Debêntures 3tentos (“Índices Financeiros”), calculados trimestralmente pela Devedora com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e/ou nas informações trimestrais

(ITR), acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por Auditor Independente e memória de cálculo dos Índices Financeiros, em relação aos períodos de apuração e nas condições a serem indicados na proposta da administração ("Proposta da Administração"), afastando-se a declaração do Vencimento Antecipado das CPR-Fs e, consequentemente do Resgate Antecipado Total dos CRA, nos termos das Cláusulas 7.2.4 e 7.2.5 do Termo de Securitização.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: considerando que somente 23,09% (vinte e três inteiros e nove centésimos por cento) dos Titulares dos CRA compareceram à assembleia ou enviaram manifestação de voto à distância, restaram prejudicadas as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7.2. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.3. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo certo que a data de assinatura deste termo é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.4. Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da(s) 1ª, 2ª E 3ª Série da 201ª Emissão (IF CRA025008N8; CRA025008N9; CRA025008NA) da Opea Securitizadora S.A., realizada em 30 de junho de 2026.)

Mesa:

Gabriela Abate de Paula e Silva
Presidente

Vinicius Sivieri Paiva
Secretário

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Gabriela Abate de Paula e Silva
Cargo: Procuradora

Nome: Jéssica Diniz Custódio
Cargo: Procuradora

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: João Matheus Abrahão
Cargo: Procurador

Nome: Rafael Toni
Cargo: Procurador